

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.944, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024529/2018-05, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1316139, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FAL, do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de **Professor Associado**, a partir de **15.9.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15.9.2018**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

FREDERICH DUQUE MÖRCER E BRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 189
EM 16/10/2018